

Resolução nº : 6581/2003  
Protocolo nº : 276470/03  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA  
Interessado : JEFERSON LUIZ VILLALBA  
Assunto : REFORMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 13089/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente